

Decreto Nº 00024/2014

Data: 22/04/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01010/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.740,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos e quarenta reais), para atender as seguintes dotações:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023- Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00 - 0101000000 - Salário Familia R\$ 40,00 (quarenta reais)

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.94.00.00 - 0119000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
6.000,00 (seis mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.1029- Novas Instalações e novos Imobilizados para a Educ Especial - Rec 25% EDUC

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - Equip.e Material Permanentes R\$ 700,00
(setecentos reais)

05.050.0.5.12.367.0014.2095- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.300,00
(dezesesseis mil e trezentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.000,00
(dois mil reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2102- Manter as unidades de práticas esportivas

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 800,00 (oitocentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.94.00.00 - 0102000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 200,00 (duzentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2134- Manter e operacionalizar o programa de Controle do Diabetes Millitus

3.3.90.30.00.00 - 0114000008 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's
3.1.90.13.00.00 - 0114000012 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
3.1.90.94.00.00 - 0114000012 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2137- Desenvolver e operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal
3.3.90.39.00.00 - 0114000011 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 - 0114000008 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica
3.3.90.30.00.00 - 0114000013 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127- Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação
3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - Diárias - Civil R\$ 1.000,00 (um mil reais)
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 300,00
(trezentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária
3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um
mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância
Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$
5.000,00 (cinco mil reais)
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil
reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2206- Projeto " PRESENTE DE DEUS" - SCFV crianças 0 a 6
anos

3.3.90.30.00.00 - 0129000000 - Material de Consumo R\$ 8.000,00 (oito mil
reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos
SCFV

3.1.90.04.00.00 - 0129000002 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.94.00.00 - 0100000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 2.500,00 (dois mil e
quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio
a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00 - 0100000000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 12.000,00
(doze mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 0129000017 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0100000000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 500,00
(quinhentos reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2236- Desenvolver as atividades do Departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

T O T A L R\$ 491.740,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2018- Implementação do Sistema Protocolo Único

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - Material de Consumo R\$ 600,00 (seiscentos reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.04.00.00 - 010100000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40,00
(quarenta reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081- Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011900000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

3.1.91.13.00.00 - 011900000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011800000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2088- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 40% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 011900000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011900000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.1029- Novas Instalações e novos Imobilizados para a Educ Especial - Rec 25% EDUC

4.4.90.52.00.00 - 010400004 - Equip.e Material Permanentes R\$ 700,00 (setecentos reais)

05.050.0.6 - DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100- Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00 - 010100000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2105- Gastos e benefícios com pessoal do Departamento Municipal de Esportes

3.1.90.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00 (um mil reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.39.00.00 - 010000000 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.94.00.00 - 010000000 - Indenizações Trabalhistas R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124- Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.91.13.00.00 - 011400000 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135- Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 010200000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00 - 010200000 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146- Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155- Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS

3.1.90.04.00.00 - 011400001 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161- Gastos e benefícios com pessoal do SAMU

3.1.91.13.00.00 - 011400002 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 300,00 (trezentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2183- Ampliar a oferta de exames Laboratoriais

3.3.90.39.00.00 - 011400001 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 500,00 (quinhentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00.00 - 011400001 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 011400001 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 1.000,00 (um mil reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV

3.1.90.04.00.00 - 010000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208- Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.04.00.00 - 010000000 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 010000000 - Obrigações Patronais R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.070.0.5 - FHS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.482.0027.1076- Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00 - 012900005 - Obras e Instalações R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2233- Conservar e manter frota(veículos e máquinas) do departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00 - 010000000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

T O T A L R\$ 491.740,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 22 de abril de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração